



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.913, DE 04 DE novembro DE 1994

Dispõe sobre o reajuste de
tarifa do Terminal Rodoviário de
Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de
Passageiros de Taubaté, situado na Avenida Brigadeiro
Faria Lima, ficam assim reajustadas:

I - Tarifa de uso dos sanitários - R\$ 0,30/utilização

II - Estacionamento - R\$ 0,60/hora

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 1994,
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, aos 04 de novembro de
1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO